



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
<u>05.ª SESSÃO</u>
DATA 08/03/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0346

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique o tempo do semáforo e tráfego do Jardim Samambaia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que no final da tarde a travessia do túnel do Jardim Samambaia fica extremamente congestionada e não há fluidez dos veículos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de março de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora